PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 27/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, para exercer a Função de Juiz Eleitoral da 130ª Zona, sediada em MINAÇÚ-GO, o Dr. JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO DE ARAÚJO, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Uruaçú-Go, até que a mesma seja provida.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mes de fevereiro de 1.995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO